



De acordo com o Decreto 2.022 de 01 de abril de 2021 publicado no Diário Oficial do Município, as empresas que não possuem Habite-se deverão se adequar ao decreto, por meio do Termo de Responsabilidade.

Atualmente está sendo feito por meio da SALA DO EMPREENDEDOR. Através do e-mail: [saladoempreendedor@palmas.to.gov.br](mailto:saladoempreendedor@palmas.to.gov.br) e por meio do atendimento presencial com agendamento prévio, as documentações necessárias são:

- TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA;
- DOCUMENTOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA;
- FIC ( <http://fic.palmas.to.gov.br/> ) ;
- Em caso da assinatura de terceiros será necessário a procuração.
- Comprovante de endereço.

Canais de agendamento:

WhatsApp 63 99247-9649

LIGAÇÃO 3212-7327/7333